



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO

01. Trata-se de proposta de contratação direta, mediante dispensa de licitação com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei n. 14.133/21, para aquisição de Gênero de Alimentação (água mineral sem gás, envasadas em garrações de 20L) e recipientes vasilhames de água, para fins de abastecer as dependências do Cartório Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral – Marã - AM, durante período de 12 (doze) meses conforme Termos de Referência e Documentos de Oficialização de Demanda.

02. A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral – ASJUR opinou pela regularidade legal da contratação direta pretendida, bem como informou a necessidade de publicação do ato de dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis em consonância ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

03. A seu turno, a Diretor-Geral acolheu a manifestação de sua Assessoria Jurídica, reiterando a recomendação por ela formulada.

04. Ante o exposto, acolho integralmente a manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral para **AUTORIZAR a contratação direta, mediante dispensa de licitação tradicional em razão do valor, da pessoa jurídica M J SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA ME, CNPJ 22.799.678/0001-19, para fornecimento de 70 garrações de água mineral, no valor de R\$910,00 (novecentos e dez reais) e 4 vasilhames, com o preço de R\$80,00 (oitenta reais), com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/21.**

05. À SAO, para providências.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente conf. Lei nº. 11.419/2006)

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

Presidente do TRE/AM



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JOAO DE JESUS ABDALA SIMOES, Presidente TRE-AM**, em 16/10/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000348357** e o código CRC **292863E2**.